



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

**Reunião do Conselho de Administração**

---

**ATA nº 17/2025 – Reunião Extraordinária do Conselho de Administração**

No dia 25 de agosto de 2025, às 11:00h, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, Estado de São Paulo ocorreu a reunião extraordinária do Conselho de Administração de forma on line pelo aplicativo TEAMS. Participaram remotamente os conselheiros Sérgio Stefan Dimov Xavier, Zelia Maria Oliveira, Revelino Borges, Luciane Savioli Gimenes, Silvia Aparecida Carlini, Luciana de Araújo Horácio Correa e Silvia Masuchi. Presentes os convidados, Ruy Jacques Ceconello (Superintendente), Teresa Cristina Peixoto (Diretora Administrativa), Jocimara de Jesus Servino Almeida (Chefe de Gabinete), Ricardo Antônio Bortolini (Diretor Financeiro). A Chefe de Gabinete deu as boas-vindas e passou a palavra para o Diretor Financeiro para a **ORDEM DO DIA: 01) HOMOLOGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DA PREFEITURA EM ATRASO:** O Diretor Financeiro apresentou o ofício recebido da Prefeitura Municipal de Itu, assinado pela Secretaria de Finanças, solicitando o parcelamento das contribuições patronais em atraso (março a julho), totalizando R\$ 19.231.947,10, em **60 (sessenta) meses**. A justificativa apresentada é de que o parcelamento permitirá ao município regularizar a situação previdenciária, adequar o pagamento às condições orçamentárias e demonstrar o compromisso da atual gestão com a responsabilidade fiscal e com o cumprimento das obrigações previdenciárias. Ato contínuo o Diretor Financeiro explicou que em 20/08/2025, a Câmara Municipal de Itu aprovou a Lei 2725/2025, que estabeleceu novas regras de parcelamento, alterando os dispositivos da Lei Municipal 1810/2016. Esta alteração permitirá ao ITUPREV incluir um novo parcelamento no CADPREV, caso seja aprovado pelo Conselho de Administração. A conselheira Luciana Correa questionou se a Prefeitura, caso volte a ficar em atraso com as contribuições patronais, se poderá solicitar outro parcelamento. O Diretor Financeiro informou que poderá ser realizado um novo parcelamento, desde que não comprometa o equilíbrio atuarial. O conselheiro Revelino questionou sobre a atualização dos valores e o Diretor informou que tanto o valor em atraso, como as prestações do parcelamento são corrigidos pelo INPC mais 1% ao mês. Em seguida, os conselheiros deliberaram e aprovaram, por unanimidade, o parcelamento proposto. Em tempo, o Diretor Financeiro comentou que as informações sobre as contribuições previdenciárias são enviadas de forma bimestral para a Secretaria através do DIPR. Considerando que os dados de julho e agosto somente serão transmitidos no final de setembro, pode ocorrer que a competência de julho não esteja disponível para consolidação no momento da formalização do parcelamento. Desta forma, caso ocorra, a diretoria adotará as providências necessárias para firmar novo termo de acordo, contemplando as contribuições remanescentes, assim que possível. Os conselheiros concordaram com a ação, caso venha a ocorrer. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos do Conselho de Administração na reunião. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 11:26h.

**Assinatura:**

---

**Luciana A. H. Correa**

Presidente